

REITORIA

PORTARIA n. 100/2013/REITORIA

Prorroga prazo da Comissão responsável pela reavaliação e apresentação de proposta de alteração do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos da FUCRI/UNESC.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à comissão nomeada pela Portaria n. 88/2013/REITORIA para apresentar a proposta de alteração do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 01 outubro de 2013.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC